



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS

Nº 4913/2019, EDITAL Nº. 2806/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com o presente as partes promovem alteração na Cláusulas Terceira do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do lote 02, pelo período máximo de 12 (doze) meses, com início nas datas 07/06/2024, 21/06/2024, 14/08/2024 e 15/08/2024, para conclusão do novo processo licitatório que está em trâmite, nos termos do Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2024.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal